

PORTARIA Nº 679/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ELIZETE DANTAS TENÓRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de agosto de 2019, 01 (um) dia de
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **ELIZETE DANTAS TENÓRIO**,
brasileira, solteira portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2566200-7 - SSP/MT, e inscrita no
CPF/MF sob nº. 785.454.049-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Ipore, Estado
do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através
da Portaria nº. 393/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação, cultura e
Desporto.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto
de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-Pr 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Ipore
Edição nº. 1817 Páginas 118 Ano: VIII
Data: 09/08/2019